

O Tempo dos Ginásios para a Elite Catarinense

Ademir Soares Luciano Júnior

O livro “O Tempo dos Ginásios”, organizado pelos pesquisadores Norberto Dallabrida e Celso Carminati, tem como objetivo esquadrihar a situação do ensino secundário catarinense a partir da Proclamação da República até aproximadamente o fim do “Estado Novo” de Getúlio Vargas. Ao longo das dez monografias produzidas nesta obra, estão circunscritas três legislações acerca do ensino secundário: as reformas federais Benjamin Constant (1890), Francisco Campos (1931) e Gustavo Capanema (1942). Cada uma dessas regulamentações forneceu uma base para a percepção das movimentações políticas em Santa Catarina, que precediam a abertura, ou fechamento, de uma instituição ginásial. A narrativa dos primeiros passos de cada ginásio é o que conduz cada autor neste trabalho. Escrever, portanto, sobre o início de uma instituição, aqui, é escrever sobre seu projeto pedagógico, sobre seu futuro institucional, e o papel que seus alunos representarão na sociedade quando egressos.

A despeito das reformas que regulamentavam o ensino secundário, os autores deixam claro que este grau de ensino não era uma prioridade de Estado, tanto no âmbito federal quanto estadual. As atenções do governo, ainda que deficitárias, estavam voltadas para o ensino básico, instrução considerada suficiente para a formação da maioria da população. O título do livro ganha, assim, seu significado, pois este “Tempo dos Ginásios” refere-se a uma “era” em Santa Catarina onde um determinado ciclo escolar foi concedido para a iniciativa privada. De acordo com os textos, esta política educacional caracterizou toda a Primeira República no Estado, e permaneceu a mesma com o advento do governo Vargas. O continuísmo deve-se, entre outras razões, a um contrato celebrado em 1919, entre o governo do Estado de Santa Catarina e a Sociedade Literária Padre Antônio Vieira (controladora do Ginásio Catarinense, única instituição de ensino secundário à época), como observam José Eliachim Tapia e Celso João Carminati. Sob este contrato, que entrou em vigor em 1921, o

governo estadual se comprometia a não abrir estabelecimento algum de ensino secundário por 25 anos.

Coube, portanto, ao interventor indicado por Vargas para o Estado de Santa Catarina gerir a expansão dos ginásios privados, retirando o monopólio dos padres jesuítas. A própria expressão “expansão” é neste trabalho relativizada, pois seguiu o novo momento político do país, uma *modernização conservadora*¹, implantando ginásios que atenderiam a restrita elite regional catarinense, nada portanto que fosse ameaçar o estatuto social da região. Os discentes dos novos ginásios possuíam o mesmo perfil socioeconômico daqueles que frequentavam o Ginásio Catarinense de Florianópolis, objeto do trabalho anterior de Dallabrida². Os educandários pesquisados poderiam ser laicos ou confessionais, oferecer coeducação ou não, que seu objetivo não era outro a não ser atender a elite catarinense. Um segmento social que, como no restante do país, já fora favorecido na Primeira República pela confusão característica do período entre a esfera pública e a privada.

As influências que construíram a narrativa de Dallabrida em seu livro anterior estão presentes nas monografias que fazem parte desta nova obra. Inspiradas principalmente na noção de *disciplina* de Michel Foucault e nos conceitos de *habitus*, *capital cultural* e *social* de Pierre Bourdieu, as observações dos pesquisadores continuam onde “a fabricação escolar das elites” parou, na década de 1930³. Assim, o grupo de pesquisa levantou o número de instituições que ofereciam o ensino secundário em Santa Catarina até o fim do contrato entre Estado e Jesuítas: o Ginásio Catarinense e o Colégio Coração de Jesus (Florianópolis), o Instituto Bom Jesus (Joinville), o Ginásio Santo Antônio (Blumenau), o Ginásio Diocesano (Lages), o Ginásio Lagunense (Laguna), o Ginásio Aurora (Caçador) e o Ginásio Barão de Antonina (Mafra). Excetuando a capital, que já possuía um ginásio regular desde o começo do

¹ CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial; **Teatro das sombras**: a política imperial. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996. p. 38.

² DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites**: o Ginásio Catarinense na Primeira República. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

³ Há dois trabalhos anteriores a esse período; o texto em conjunto de Rudinélio Renaldo de Assis e Camila Porto Fasolo sobre o Ginásio Catarinense, que aborda o curto período em que o educandário foi controlado pelo governo catarinense, no final do século XIX; e o texto de José Eliachim B. Tapia e Celso João Carminati, que enfoca a breve vida do Ginásio José Brasilício, uma instituição implantada com proposta de regime de coeducação e orientação laica, fechada com a revolução de 1930. Os trabalhos possuem em comum a percepção da pressão exercida pelos padres da Companhia de Jesus com o intuito de monopolizar o ensino secundário em Santa Catarina.

século XX, os ginásios criados a partir da década de 1930 correspondiam a regiões geoeconômicas importantes do Estado: Joinville ao norte, Laguna ao sul, Caçador no meio-oeste, Lages no planalto serrano e Blumenau no vale do Itajaí.

A partir dos textos dedicados a cada uma destas instituições, o leitor percebe a uniformidade nos discursos dos fundadores dos ginásios, que ressaltavam a importância que cada instituição teria para o desenvolvimento da sua região. Dessa maneira, o conceito de *cultura escolar*, trabalhado no texto de Dallabrida que encerra a obra, apresenta-se como elemento que confere a coesão ao trabalho coletivo. A cultura escolar liga todos estes ginásios e nos mostra muito mais semelhanças, por exemplo, entre o Ginásio Catarinense (confessional católico e masculino) e o Ginásio Lagunense (laico e adepto da coeducação), do que supúnhamos *a priori*. A capa do livro, com a foto dos alunos do Ginásio Lagunense simetricamente perfilados, por si só representa bem a disciplina a que os educandos estavam submetidos, não sendo muito diferente da imposta pelos padres jesuítas. Há inclusive um contraste interessante, entre a capa da obra anterior de Dallabrida e a recente, que o autor organiza em conjunto com Carminati, perceptível na aparente descontração dos alunos do Ginásio Catarinense, modelo de disciplina e ascetismo, e na formalidade dos discentes do Ginásio Lagunense, que representava um ideal pedagógico considerado mais heterodoxo para a época. Apenas uma comparação fotográfica derruba qualquer expectativa de que a disciplina instituída no colégio dos jesuítas era uma característica exclusiva, e nos mostra a necessidade de trabalhar o conceito de *cultura escolar*.

Ao ler os trabalhos que se debruçam sobre a criação de cada ginásio do período pós-revolução de 1930, pode-se perceber, portanto, que até o fim do contrato entre Estado e jesuítas estes novos estabelecimentos eram uma derivação do Ginásio Catarinense. Em todos os educandários, lá estava a cultura escolar jesuíta, que prestava seus serviços para o aprimoramento do *habitus* burguês e para o acúmulo de capital cultural e social, necessários para a vida egressa como futuros protagonistas no meio social. O único ginásio exclusivamente feminino desse período, o Colégio Coração de Jesus, era confessional católico, e apesar de propedêutico, diferenciava-se dos demais educandários de elite pelo destino escolar planejado para as alunas. O trabalho de Letícia Cortellazi sobre este colégio levanta considerações sobre o papel reservado para a mulher burguesa na sociedade: o de mãe dedicada e esposa instruída, mas não ao ponto de ingressar no mercado de trabalho e questionar sua submissão ao marido.

A uniformidade da cultura escolar católica em Santa Catarina, como parte integrante de um *habitus* burguês desejado, não encontrou problemas em conviver com o regime republicano e pretensamente laico, seja na Primeira República ou no governo Vargas, este último com forte característica conciliadora⁴. Em âmbito estadual já existia o contrato de 1919 que oficializava as relações entre jesuítas e o governo, e a partir da revolução de 1930, o governo federal se aproximara do clero católico para conseguir legitimidade institucional. Uma das ações nesse sentido fora a reintrodução, de forma indireta⁵, do ensino religioso no sistema escolar público com a Reforma Francisco Campos, quebrando assim a tentativa de estabelecer uma república laica em sua totalidade no Brasil. Sob este ambiente político favorável, foi possível, portanto, a expansão de ginásios confessionais, em número até maior do que seus correlatos laicos.

Completando a obra anterior de Dallabrida, “O tempo dos Ginásios” estuda um período em que a educação secundária era um monopólio de classe, “um luxo aristocrático”⁶, na visão da época, como lembram Rudinélio Assis e Camila Fasolo. Na sociologia da educação de Bourdieu, presente na série de textos desta obra, a elite é sempre a primeira a desfrutar de níveis mais avançados de estudo. O ensino secundário em Santa Catarina, e em todo o Brasil, manteve-se dessa maneira, restrito, até meados do século XX. Era neste ciclo escolar, portanto, que a elite iria buscar o seu capital cultural e social para diferenciar-se. A verdadeira expansão do ensino secundário só poderia acontecer no momento em que as camadas mais privilegiadas da sociedade conseguissem acesso a novos espaços de exclusão, e este surge em meados dos anos 1930, a universidade pública. Os autores, por fim, conseguem mais do que nos indicar a construção do ensino secundário catarinense até o fim da era Vargas – nos mostram como a elitização, a confusão entre o público e o privado, teimam em ser vistas como naturais.

⁴ Edgard De Decca chama a atenção para esta estratégia varguista de governo; ao buscar a conciliação com duas correntes que a princípio seriam antagônicas, o faz com o propósito de não deixar espaço para outras mais radicais. DECCA, E. S. 1930: O silêncio dos vencidos. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

⁵ Esta reforma passou por uma revisão em 1932, deixando uma brecha para que o ensino religioso fosse incorporado ao currículo das escolas dentro do rol das “disciplinas optativas”. VARGAS, Getúlio; CAMPOS, Francisco. Decreto-lei nº19.890 – de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre o ensino secundário. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação** (de 1931 a 1941 inclusive). São Paulo. 1942.

⁶ PERES, Tirsia Regazzini. **Educação Republicana: Tentativas de reconstrução do ensino secundário brasileiro. 1890-1920.** Tese (Doutorado em Educação). Araraquara: USP, 1973.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites: o Ginásio Catarinense na Primeira República**. Florianópolis: Cidade Futura, 2001.

DECCA, E. S. 1930: O silêncio dos vencidos. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

PERES, Tírsa Regazzini. **Educação Republicana: Tentativas de reconstrução do ensino secundário brasileiro. 1890-1920**. Tese (Doutorado em Educação). Araraquara: USP, 1973.

VARGAS, Getúlio; CAMPOS, Francisco. Decreto-lei nº 19.890 – de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre o ensino secundário. In: BICUDO, Joaquim de Campos. **O ensino secundário no Brasil e sua atual legislação** (de 1931 a 1941 inclusive). São Paulo. 1942.